



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE CONVOCATÓRIA

JOSÉ LUIS DE REZENDE MOREIRA DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem convocar V. Exa. para uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**, a ter lugar no dia **26 de junho de 2025**, pelas **21h00**, no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-8, 1700-112 Lisboa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 1-Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 112/2025, relativa à doação de uma máquina de costura por uma freguesa para as aulas da Universidade Sénior de Alvalade- Polo 2;

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 157/2025, relativa à decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à "Aquisição de seguros para a Freguesia de Alvalade" - Processo n.º 32/CP/JFA/2025;

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 166/2025, relativa à celebração de Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, relativo ao projeto Tardes Felizes;

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 183/2025, relativa à aprovação da celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município de Lisboa, em matéria de Higiene Urbana;

Ponto 5 -Apreciação, discussão e votação da Ata da Assembleia de Freguesia;

Ponto 6 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, há lugar a um **período de antes da ordem do dia**, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a sessão é pública, havendo lugar a um **período para intervenção e esclarecimento ao público**, que para o efeito se deve previamente inscrever junto do secretariado da Junta de Freguesia.

Lisboa, 18 de junho de 2025

O PRESIDENTE